

Oliveira Ramos. As dez horas e dez minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 6 "Ensinar a expressar uma opinião em francês". As dez horas e vinte minutos teve início a arguição do memorial da candidata Gisela Anauate Bergonzoni. As onze horas e vinte minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 2 "Ensinar a produzir em francês orações subordinadas". As quatorze horas teve início a arguição do memorial da candidata. As quinze horas a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 6 "Ensinar a expressar uma opinião em francês". As quinze horas e dez minutos teve início a arguição do memorial da candidata Érica Sarsur Câmara. As dezesseis horas e dez minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 8 "Ensinar a situar no tempo em língua francesa".

No dia 22 de outubro de 2020, às dez horas e dez minutos, teve início a prova didática da candidata Jozelma de Oliveira Ramos. A Senhora Presidente, Professora Doutora Eliane Gouvêa Lousada, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 45 minutos. As dezesseis horas e dez minutos, teve início a prova didática da candidata Gisela Anauate Bergonzoni. A Senhora Presidente, Professora Doutora Eliane Gouvêa Lousada, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 45 minutos. As dezesseis horas e dez minutos, teve início a prova didática da candidata Érica Sarsur Câmara. A Senhora Presidente, Professora Doutora Eliane Gouvêa Lousada, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 42 minutos.

Após a verificação das notas, a Comissão de Seleção, definiu a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Profa. Dra. Eliane Gouvêa Lousada: Jozelma de Oliveira Ramos: 4,9 (quatro inteiros e nove décimos) (reprovada); Gisela Anauate Bergonzoni: 4,6 (quatro inteiros e seis décimos) (reprovada); Milene Suzano de Almeida: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovada); Érica Sarsur Câmara: 8,6 (oito inteiros e seis décimos) (aprovada) Profa. Dra. Maria Lucia Claro Cristovão: Jozelma de Oliveira Ramos: 5,3 (cinco inteiros e três décimos) (reprovada); Gisela Anauate Bergonzoni: 5,0 (cinco inteiros) (reprovada); Milene Suzano de Almeida: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovada); Érica Sarsur Câmara: 8,6 (oito inteiros e seis décimos) (aprovada). Profa. Dra. Simone Maria Dantas Longhi: Jozelma de Oliveira Ramos: 5,4 (cinco inteiros e quatro décimos) (reprovada); Gisela Anauate Bergonzoni: 4,9 (quatro inteiros e nove décimos) (reprovada); Milene Suzano de Almeida: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovada); Érica Sarsur Câmara: 8,6 (oito inteiros e seis décimos) (aprovada).

Em seguida, a Senhora Presidente, proclamou publicamente o resultado, no qual foram reprovadas as candidatas Jozelma de Oliveira Ramos, Gisela Anauate Bergonzoni e Milene Suzano de Almeida. A candidata Érica Sarsur Câmara foi aprovada e indicada para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório fará parte integrante do processo citado e será submetido à apreciação do Conselho Técnico-Administrativo.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 29/10/2020.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA/USP

Edital FSP/037/2020

Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde. Edital FSP 027/2020 – Homologação – Resultado Final

Candidatos: Erika Christina Gouveia e Silva, Pamela Lamarca Pigozi, Leidy Janeth Erazo Chavez, Pedro Ivo Camacho Alves Salvador, Pedro Paulo da Silva Mendes, Paulo Henrique dos Santos Mota, Claudia Raulino Tramontt, Ana Lígia Passos Meira e Denise de Fátima Barros Cavalcante.

RELATÓRIO FINAL

No dia 26 de outubro de 2020, às 8h00, por videoconferência, via Plataforma Meet, conforme Resolução nº 8.002/2020, foram abertos os trabalhos pelo Professor Titular Fernando Mussa Abuajma Aith, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora com a presença da Professora Associada Sayuri Tanaka Maeda, da Escola de Enfermagem da USP e do Professor Doutor Thiago Lavras Trapê, da Faculdade São Leopoldo Mandic, que elaboraram as listas de pontos para a Prova Didática. Apresentaram-se para o Processo Seletivo os candidatos: Erika Christina Gouveia e Silva, Pamela Lamarca Pigozi, Leidy Janeth Erazo Chavez, Pedro Ivo Camacho Alves Salvador, Pedro Paulo da Silva Mendes, Paulo Henrique dos Santos Mota, Claudia Raulino Tramontt e Ana Lígia Passos Meira. No dia 23 de outubro de 2020, a candidata Denise de Fátima Barros Cavalcante nos informou, pelo telefone, a sua desistência em participar do Processo Seletivo. No dia 26 de outubro de 2020 e para cumprimento das 24 horas após o conhecimento dos pontos para a Prova Didática, a Comissão Julgadora elaborou um horário onde cada candidato tomaria conhecimento dos 10 pontos e sorteava o número, de hora em hora, iniciando pela primeira candidata inscrita Erika Christina Gouveia e Silva, às 9h05, que após a concordância foi sorteado o ponto de número 9, intitulado "Integralidade e redes de atenção". Em seguida, às 10h05, a candidata Pamela Lamarca Pigozi, tomou conhecimento dos 10 pontos, e após concordância, sorteou o ponto de número 4, intitulado "Análise de políticas de saúde". Às 11h05, a candidata Leidy Janeth Erazo Chavez, tomou conhecimento dos 10 pontos, e após concordância, sorteou o ponto de número 9, intitulado "Hierarquização e regionalização do SUS". Às 13h05, o candidato Pedro Ivo Camacho Alves Salvador, tomou conhecimento dos 10 pontos, e após concordância, sorteou o ponto de número 4, intitulado "Análise de políticas de saúde", às 14h05, o candidato Pedro Paulo da Silva Mendes, tomou conhecimento dos 10 pontos, e após concordância, sorteou o ponto de número 4, intitulado "Avaliação de políticas de saúde". Às 15h05, o candidato Paulo Henrique dos Santos Mota, tomou conhecimento dos 10 pontos, e após concordância, sorteou o ponto de número 4, intitulado "Instrumentos de avaliação de serviços de saúde". Às 16h05, a candidata Claudia Raulino Tramontt, tomou conhecimento dos 10 pontos, e após concordância, sorteou o ponto de número 7, intitulado "Gestão de sistemas de saúde". Às 17h05, a candidata Ana Lígia Passos Meira, tomou conhecimento dos 10 pontos, e após concordância, sorteou o ponto de número 10, intitulado "Produção do cuidado em redes". No dia 27 de outubro de 2020, a candidata Claudia Raulino Tramontt, enviou, por e-mail, a sua desistência em participar do Processo Seletivo. Em seguida, às 9h05, por videoconferência, via Plataforma Zoom, conforme Resolução nº 8.002/2020, e em Sessão pública, via Youtube, iniciamos a apresentação, pelos candidatos, em ordem de inscrição, das Provas Didáticas. A aula da candidata Erika Christina Gouveia e Silva teve duração de 59 minutos. A candidata ministrou uma aula narrativa descritiva que não resgatou de forma crítica os conceitos abrangidos pelo tema sorteado. A aula da candidata Pamela Lamarca Pigozi teve

duração de 50 minutos. A candidata apresentou boa estratégia didática pedagógica, resgatou bem os conteúdos abarcados pelo tema sorteado e ministrou uma aula com referenciais de qualidade, demonstrando capacidade de ensino. A aula da candidata Leidy Janeth Erazo Chavez teve duração de 52 minutos. A candidata apresentou um conteúdo muito amplo, pouco focado no tema sorteado, demonstrou um domínio mediano dos conceitos apresentados e ficou muito presa aos textos dos slides. A aula do candidato Pedro Ivo Camacho Alves Salvador teve duração de 45 minutos. O candidato apresentou bom domínio do campo da saúde pública e uma aula bastante criativa; no entanto, optou por uma abordagem muito macro do tema sorteado tendo deixado de abordar aspectos básicos importantes do tema. A aula do candidato Pedro Paulo da Silva Mendes teve duração de 48 minutos. O candidato apresentou uma aula com conteúdo focado exclusivamente na micropolítica e não se apoiou nos referenciais teóricos que sustentam o campo de conhecimento do tema sorteado; além disso, ministrou uma aula com dinâmica didática lenta que demonstrou pouco preparo da aula. A aula do candidato Paulo Henrique dos Santos Mota teve duração de 49 minutos. O candidato fez boas análises do campo da avaliação em saúde, deixando entretanto de abordar pontos importantes do tema; apresentou uma aula coerente com o tema sorteado, com profundidade e bibliografia adequadas, demonstrando um bom domínio do campo da saúde pública e do tema sorteado. A aula da candidata Ana Lígia Passos Meira teve duração de 50 minutos. A candidata apresentou uma aula narrativa e descritiva que abarcou de forma abrangente o conteúdo do tema sorteado sem, contudo, apresentar boas estratégias didáticas; demonstrou bom preparo e conhecimento da saúde pública e boa fluência verbal. No dia 28 de julho de 2020, às 8h00, por videoconferência, via Plataforma Zoom, conforme Resolução nº 8.002/2020, e em Sessão pública, via Youtube, iniciou-se Os Julgamento de Memoriais com Provas Públicas de Arguição, por ordem de inscrição. A primeira candidata arguida foi a Dra. Erika Christina Gouveia e Silva. A candidata respondeu a todas as perguntas que lhe foram destinadas de forma satisfatória. A candidata não possui publicações na

área de ensino abrangida pelo concurso, não possui experiência docente na área de saúde coletiva e apresenta perfil distinto do que é necessário para o Departamento nesse momento; feita a arguição a Banca entendeu que a candidata não preenche os critérios necessários para habilitá-la à vaga. Em seguida, foi realizada a arguição da Dra. Pamela Lamarca Pigozi. A candidata respondeu a todas as perguntas que lhe foram destinadas de forma satisfatória; possui produção científica na área da promoção da saúde, incluindo produção em periódico científico internacional; possui experiência docente na área de saúde da família e apresenta boa trajetória acadêmica e profissional relacionada à vaga a ser preenchida. Em seguida foi realizada a arguição da Dra. Leidy Janeth Erazo Chavez. A candidata respondeu a todas as perguntas que lhe foram destinadas de forma satisfatória; possui atividades didáticas e profissionais ainda incipientes, inclusive na área objeto deste processo seletivo; possui produção científica ainda incipiente. Em seguida foi realizada a arguição do Dr. Pedro Ivo Camacho Alves Salvador. O candidato respondeu a todas as perguntas que lhe foram destinadas de forma satisfatória. O candidato demonstrou competência e conhecimento da área da saúde coletiva, embora em sua carreira este campo ainda seja recente. Apresenta apenas uma publicação científica na área e sua experiência docente prévia também não está relacionada com o campo da saúde. O memorial apresenta boa produção acadêmica e profissional, porém pouco relacionada com o campo de atuação docente objeto deste processo seletivo. Em seguida foi realizada a arguição do Dr. Pedro Paulo da Silva Mendes. O candidato respondeu a todas as perguntas que lhe foram destinadas de forma satisfatória. Apresenta produção científica relevante no campo da saúde coletiva, tendo publicado em importantes revistas indexadas da área. Demonstra capacidade de pesquisa e possui experiência prévia docente na própria Universidade de São Paulo. Por fim, foi feita a arguição da Dra. Ana Lígia Passos Meira. A candidata respondeu a todas as perguntas que lhe foram destinadas de forma satisfatória. A candidata demonstrou competência e conhecimento da área da saúde coletiva, tendo experiência acadêmica e profissional no campo. Apresenta produção científica ainda incipiente na área. Possui experiência docente prévia no campo da enfermagem em saúde pública. Após, no mesmo dia, a Comissão Julgadora reuniu-se em sala simultânea à dos candidatos para discussão sobre as notas e relatório final do processo seletivo. O desempenho dos candidatos está refletido no quadro de notas. Ato contínuo, por videoconferência, via Plataforma Zoom, conforme Resolução nº 8.002/2020, e em Sessão pública, via Youtube, procedeu-se a proclamação dos resultados. A vista dos resultados obtidos os candidatos Erika Christina Gouveia e Silva e Pedro Paulo da Silva Mendes não foram habilitados. A Comissão Julgadora, por unanimidade, indicou a candidata Doutora Pamela Lamarca Pigozi, como primeira colocada; o Doutor Paulo Henrique dos Santos Mota, como segundo colocado; a Doutora Ana Lígia Passos Meira, como terceira colocada; o Doutor Pedro Ivo Camacho Alves Salvador, como quarto colocado; a Doutora Leidy Janeth Erazo Chavez, como quinta colocada; como ordem para contratação por prazo determinado para Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde, da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo. As notas obtidas pelos candidatos e os demais documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apensos ao Processo 20.1.507.6.9.

Homologado, "ad referendum", do CTA em 03 de novembro de 2020, o presente Relatório.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Comunicado

Edital de Abertura de Exame de Conhecimento em Microbiologia – 2º Semestre 2020

Comissão Coordenadora do Programa de Microbiologia O Coordenador da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas as inscrições para o Exame de Conhecimento em Microbiologia referente ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Microbiologia.

As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 23 a 27 de novembro 2020 até às 17:00, através do preenchimento do formulário online de inscrição e da entrega dos documentos exigidos nos itens 2 e 3 deste edital.

O envio da documentação deve ser feito para o e-mail inscricao@posgradmicrobiologia@icb.usp.br até às 17:00 de 27 de novembro de 2020, último dia de inscrição.

DA INSCRIÇÃO PARA O EXAME:

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição on-line, que encontra-se no endereço: <http://posbmm.icb.usp.br/editais>.

2. Cópia SEPARADA do comprovante de pagamento da Taxa de inscrição com identificação do candidato no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser paga somente através de depósito bancário ou transferência no Banco do Brasil, agência 7009-2, conta corrente 130417-8, em nome do Instituto de Ciências Biomédicas, CNPJ 63.025.530/0005-38, o pagamento deverá ser efetuado apenas durante o período de inscrição.

3. Cópia legível e simples dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade (RG) se brasileiro ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte se estrangeiro; b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (obrigatório para brasileiros), estrangeiros deverão apresentar na matrícula; c) Diploma ou declaração de conclusão e histórico escolar (obrigatório apenas para candidatos que concluíram graduação).

A CCP-BMM NÃO aceitará inscrição sem o preenchimento do formulário do item 1 e o envio por e-mail de todos os documentos solicitados nos itens 2 e 3 acima.

Serão aceitas inscrições de candidatos que estão para concluir o Curso de Graduação, no entanto, se aprovados, estes só poderão realizar a matrícula inicial mediante apresentação de cópia do Diploma com carimbo de registro no verso ou na hipótese de ainda não possuir, apresentar declaração de conclusão constando a data de colação de grau. No caso de candidatos ao curso de doutorado para realizar a matrícula inicial também será necessário cópia simples e legível do Diploma de Mestre registrado ou cópia simples e legível da declaração que defendeu a dissertação de Mestrado e declaração de que a defesa de Dissertação de Mestrado foi aprovada e homologada pela instituição.

DO EXAME DE CONHECIMENTO EM MICROBIOLOGIA:

4. Prova Escrita: Dia 11/12/2020, às 10:00, com duração de 2 horas. Excepcionalmente, a prova será realizada online. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente estar conectado à internet e ter uma câmera (webcam) ligada durante todo o período da prova. Aproximadamente 30 minutos antes do exame, será enviado o link para acessar o formulário da prova e um convite para videoconferência, que o candidato deverá aceitar. A prova é individual e sem consulta. Candidatos que não tenham acesso à internet ou conexão para permitir o uso de uma webcam, favor entrar em contato com a secretaria de pós-graduação para verificar outras possibilidades de aplicação da prova.

5. Bibliografias recomendada para a prova escrita: Microbiologia de Brock.

6. Data da divulgação do resultado a partir de 23/01/2021

7. Os candidatos a mestrado que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na prova e os candidatos a doutorado/doutorado

direto que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na prova serão considerados aptos e receberão certificado de aprovação no exame de conhecimento em Microbiologia e poderão se inscrever no processo seletivo. O Exame de Conhecimento em Microbiologia tem validade de 4 (quatro) anos para efeito de inscrição no processo seletivo e de 6 (seis) meses para efeito de classificação para obtenção de bolsas institucionais do Programa de Microbiologia (CAPES e CNPq). O desempenho na prova em qualquer nível do curso (Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto) será classificatório para concorrer às bolsas institucionais CAPES/CNPq disponíveis (segundo os critérios estabelecidos para a distribuição de bolsas).

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

COMUNICADO IF-11/2020

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo em sua 570ª Sessão Ordinária, realizada em 29/10/2020, aprovou a inscrição do Prof. Dr. LEANDRO RAMOS SOUZA BARBOSA no Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral (2º período), Edital IF-03/20. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares - Prof. Dr. Adriano Mesquita Alencar (FGE/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Paulo Mascarello Bisch (UFRJ) – professor titular, Prof. Dr. João Ruggiero Neto (UNESP/São José do Rio Preto) – professor titular, Prof. Dr. Fernando Luis Barroso da Silva (FCFRP/USP) – professor titular e Prof. Dr. Frederic Jean Georges Frezard (UFMG) – professor titular. Membros Suplentes - Profa. Dra. Elisabeth Mateus Yoshimura (FNC/UFSP) – professora titular, Profa. Márcia Carvalho de Abreu Fantini (FAP/IFUSP) – professora titular, Profa. Dra. Nádyia Pesce da Silveira (IFSC/USP) – professora titular, Prof. Dr. Edvaldo Sabadini (UNICAMP) – professor associado, Profa. Dra. Ana Paula Ulian de Araujo (IFSC/USP) – professora associada, Prof. Dr. Antonio Jose da Costa Filho (FCFRP/USP) – professor titular, Prof. Dra. Eliana Martins Lima (UFG) – professora titular e Profa. Dra. Profa. Iolanda Midea Cuccovia (IQ/USP) – professora associada. Além disso, indicou o Prof. Dr. Adriano Mesquita Alencar como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 2º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito.

INSTITUTO DE FÍSICA

COMUNICADO IF-12/2020

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo em sua 570ª Sessão Ordinária, realizada em 29/10/2020, aprovou a inscrição do Prof. Dr. ALEXANDRE LEVINE no Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais Mecânica (2º período), Edital IF-03/20. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares - Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim (FMT/IFUSP) – professor titular, Profa. Dra. Lucy Vitória Credidio Assali (FMT/IFUSP) – professora associada, Prof. Dr. Caio Henrique Lewenkopf (UFF) – professor titular, Prof. Dr. Francisco das Chagas Marques (UNICAMP) – professor titular e Prof. Dr. Gilmar Eugênio Marques (UFSCar) – professor titular. Membros Suplentes - Prof. Dr. Daniel Reinaldo Cornejo (FMT/IFUSP) – professor associado, Profa. Dra. Márcia Carvalho de Abreu Fantini (FAP/IFUSP) – professora titular, Prof. Dr. Paulo Sérgio Soares Guimarães (UFMG) – professor titular, Profa. Dra. Mônica Alonso Cotta (UNICAMP) – professora titular, Prof. Dr. Luis Vicente de Andrade Scalvi (UNESP/Bauru) – professor titular, Profa. Dra. Inês Pereyra (EP/USP) – professora titular, Prof. Dr. Euclides Marega Júnior (IFSC/USP) – professor associado, Prof. Dr. Antonio Carlos Seabra (EP/USP) – professor titular e Prof. Dr. Newton Cesario Frateschi (UNICAMP) – professor associado. Além disso, indicou o Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 2º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ALINE PICCOLOMINI DIAS, inscrito (a) sob nº 62, aprovado em 94º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de THALITA EMANUELLE FARIAS BASTOS, RG. nº MG-13562140, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de História da América, na(s) disciplina(s) HH386 - História da América I, do Departamento de História da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Título de Doutor em História ou em área acadêmica com outra denominação mas de conteúdo próximo, e experiência / produção científica comprovada nos temas de História da América;

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=S&iid_norma=2684.24. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76

b) RTC – R\$ 4.870,60

c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concursos/> formulário no período de 20 (vinte) úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata de defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. currículo vitae e studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. cursos de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser adotado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.ifch.unicamp.br/concursos/240/historia referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.ifch.unicamp.br/concursos/240/historia, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Con-

gregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso01 (um));
- b) prova de títulos (peso 01 (um));
- c) prova de arguição (peso 01 (um));
- d) prova didática (peso 01 (um));

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Fim do prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora. 5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso prova escrita tenha apenas caráter eliminatório) e específica (excluir caso não haja prova específica) terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 01 (um) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio

examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CID), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/historia>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade/ Instituto. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

- 1) A criação de uma quarta parte do mundo: o imaginário sobre o Novo Mundo.
- 2) Sociedades indígenas no contexto das navegações e conquista europeias.
- 3) A alteridade e o impacto da América na Europa.
- 4) Conquistas, catequeses e crônicas.
- 5) Autonomias, legitimidades, resistências e os debates sobre os indígenas nas dinâmicas coloniais.
- 6) O Barroco na América: cultura, política e historiografia.
- 7) Identidades indígenas durante o período colonial.
- 8) Mestiçagens, ocidentalização e mundialização.
- 9) A presença negra e asiática na colônia.
- 10) Relações de gênero e moralidade nas sociedades coloniais
- 11) Os debates culturais da Ilustração e o Novo Mundo
- 12) Reformas e rebeliões no século XVIII.

Anexo II - Bibliografia

BARBOZA FILHO, Rubem. *Tradição e Artífício: Iberismo e Barroco na Formação Americana*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Ed. UFMG/IUPERJ, 2000

BERNAND, Carmen e GRUZINSKI, Serge. *História do Novo Mundo: da Descoberta à Conquista, uma Experiência Européia*. São Paulo: Edusp, 1997.

BETHELL, Leslie. *História da América Latina*. São Paulo: Edusp, 2004. Volumes 1, 2 e 3.

BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no Novo Mundo*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

BONILLA, Heraclio (Org.). *Os conquistados*. 1492 e a população indígena das Américas. São Paulo: Hucitec, 2006.

BOXER, Charles. *A Igreja militante e a expansão ibérica, 1440 - 1770*. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

BRUIT, Héctor H. *Bartolomé de Las Casas e a simulação dos vencidos*. Campinas/ São Paulo: Ed. da UNICAMP/ Iluminuras, 1995.

CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge. *Católicos e puritanos na colonização de América*. Madrid: Marcial Pons, 2008.

_____. *Como escrever a história do Novo Mundo: Historiografias, epistemologias e identidades no mundo atlântico*. São Paulo: Edusp, 2011.

CARMAGNANI, Marcello. *El otro Occidente. América Latina desde la invasión europea hasta la globalización*. México: FCE, 2011.

CHIARAMONTE, José Carlos. *Modificaciones del pacto imperial*. In: Annino, A; Guerra, F-Xavier (Orgs.). *Inventando la nación*. Iberoamérica. Siglo XIX. México DF: FCE, 2003, p. 85-113.

CORTES, Héran. *Cartas de Relación de la Conquista de México*. Madrid, Espasa-Calpe, 1979.

DIAZ DEL CASTILLO, Bernál. *Historia Verdadera de la Conquista de la Nueva España*, Madrid, Alianza Editorial, 1989.

ELLIOTT, John. *Imperios del Mundo Atlântico. Espanha y Gran Bretaña en América, 1492-1830*. Madrid: Taurus, 2006.

FREITAS NETO, José Alves de. *Bartolomé de Las Casas: a narrativa trágica, o amor cristão e a memória americana*. São Paulo: Annablume, 2003.

FUENTES, Carlos. *O Espelho Enterrado*. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

GARCIA, Elisa F. *Os índios e as reformas bourbônicas: entre o 'despotismo' e o consenso*. In: AZEVEDO, C.; RAMINELLI, Ronald. *História das Américas*. Novas perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 2011, p. 55-81.

GIL PUJOL, Xavier. *Centralismo e localismo? Sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII*. Penélope, n. 6, Lisboa, 1991.

GATES JR., Henry Louis. *Os negros na América Latina*. São Paulo: Cia. das Letras, 2014.

GERBI, Antonello. *O Novo Mundo*. História de uma polémica 1750-1900. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

GODINHO, V. M. *O que significa descobrir? In: NOVAES, Adauto (org.)*. *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 55-82.

GREENBLATT, Stephen. *Possessões maravilhosas. O deslumbramento do Novo Mundo*. São Paulo: Edusp, 1996.

GREENE, Jack. *Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios europeus da Época Moderna na América*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 95-114.

GRUZINSKI, Serge. *A colonização do imaginário*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

_____. *Las cuatro partes del mundo. Historia de una mundialización*. México DF: FCE, 2010.

_____. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

HANKE, Lewis. *La humanidad es una*, 2a ed., México, F.C.E., 1985.

HARTOG, François. *O Espelho de Heródoto: Ensaio sobre a Representação do Outro*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

KARNAL, Leandro. *O Teatro da Fé: representação religiosa no Brasil e no México no século XVI*. S.Paulo, Hucitec/Edusp, 1998.

KLEIN, Herbert. *A experiência afro-americana numa perspectiva comparativa: a situação atual do debate sobre a escravidão nas Américas*. Afro - Ásia, 45, p. 95-121, 2012.

LEMPÉRIÈRE, Annick. *El paradigma colonial en la historiografía latinoamericana*. Revista Istora, ano V, n. 19, p. 107-128.

LEON-PORTILLA, M. *A Visão dos Vencidos*. Porto Alegre: Ed. L&PM, 1985.

_____. *A Conquista da América Latina* vista pelos Índios. *Relatos Astecas, Maias e Incas*. Petrópolis. Ed. Vozes, 1985.

MAHN-LOT, Marianne. *Bartolomé de Las Casas et le droit des indiens*. Paris, Ed. Payot, 1982

MONTAIGNE, Michel de. *Ensaio*. São Paulo: Penguin/Cia das Letras, 2013.

MOTOLINIA, Toribio. *Historia de los Indios de la Nueva España*. 6a ed., Cidade do México: Porrúa, 1995

NOVAES, A.(org.) *A descoberta do homem e do mundo*. S.Paulo, Companhia das Letras, 1998

O'GORMAN, Edmundo. *A invenção da América*. São Paulo: Ed. Unesp, 1992.

PAGDEN, Anthony. *Conquista ou colonização: a linguagem da história e a linguagem do direito na dissolução do império espanhol na América*. In: Furtado, Júnia (org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica*. Europa, Américas e África. São Paulo: Annablume, 2008, p. 57-74

QUEZADA, Noemi. *Sexualidade, Amor y Erotismo: México prehispânico e México colonial*. México: UNAM, 2006.

RAMINELLI, Ronald. *A era das conquistas*. América espanhola, séculos XVI e XVII. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

RICARD, Robert. *A Conquista Espiritual de México*. México: FCE, 1986.

SAINT-LU, André. *Las Casas Indigeniste: Études sur la vie et l'œuvre du défenseur des indiens*. Paris: Editions L'Harmattan, 1982.

SCHWARTZ, Stuart. *Cada um na sua lei*. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico. São Paulo: Cia. das Letras, 2009.

SEED, Patricia. *Cerimônias de posse na Conquista do Novo Mundo (1492-1640)*. São Paulo, UNESP/Cambridge, 1999.

STOLKE, Verena. *O enigma das interseções: classe, 'raça', sexo, sexualidade*. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX" (trad.). *Estudos Feministas*, n. 14, v. 1, p. 15-42, 2006.

SUESS, Paulo (org.) *A Conquista espiritual da América espanhola*. Petrópolis: Vozes, 1992.

THEODORO, Janice. *América Barroca*. Temas e variações. São Paulo, EDUSP/Nova Fronteira, 1992.

TODORÓV, Tzvetan. *A conquista da América*. A questão do outro. São Paulo, Ed. Martins Fontes, 1988.

ZAVALA, Silvio. *Las instituciones jurídicas en la conquista de América*. México, Ed. Porrúa, 1971.

_____. *La filosofía política en la conquista de América*. México: FCE, 1993.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 CAMPUS DE ARARAQUARA
 FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
 DESPACHO DE 29-10-2020.

HOMOLOGANDO, "ad referendum" da Congregação da Unidade, o resultado final do concurso público de Provas e

Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Botânica e na disciplina "Farmacobotânica", junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme Edital nº 5220-STDARH - Resultado e Classificação Final. (Processo FCF/Car. nº 302/2020).

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Edital nº 257/2020-FM

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas:

"Clínica Cirúrgica III - Módulo Bases das Doenças 2", junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 223/2020-FM, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º - IRINEU RASERA JUNIOR – 16.883.999-4

Proc. 865/2020-FM

Edital nº 258/2020-FM

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas:

Clínica Médica , Medicina Interna I e Medicina Interna III – Endocrinologia e Metabologia, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 212/2020-FM, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º - FERNANDA BOLFI – 28.687.953-0

Proc. 3590/2019-FM